



**Município de Constância**

**Câmara Municipal**

## **EDITAL**

### **FESTAS DO CONCELHO 2025 Candidaturas à hasta pública para atribuição do “Espaço Jovem”**

<b>N.º de Registo</b>	5045	<b>Data</b>	13/03/2025	<b>Processo</b>	2025/900.10.500.01/1
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Constância:-----

**TORNA PÚBLICO**, QUE: -----

Em 30/01/2025 foi publicitado o Edital com registo N.º 1905, de 30/01/2025, através do qual foi informado acerca da aprovação das “Condições Gerais de Participação nas Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho/2025”, referentes à atribuição de espaços destinados à comercialização de produtos alimentares, bebidas, carrossel infantil e “Espaço Jovem”, cujo evento decorrerá de 18 a 21 de abril, em Constância. -----

Mais aludia o referido Edital que os interessados deveriam formalizar as suas candidaturas, devidamente instruídas com toda a documentação exigida, entre os dias 24 de fevereiro de 2025 e as 16 horas do dia 7 de março de 2025. Terminado este prazo, verifica-se que não foi apresentada qualquer candidatura para dinamização da tenda para funcionamento do “Espaço Jovem”. -----

Considerando que o “Espaço Jovem” é um local de diversão, ponto de encontro dos jovens, que promove a socialização, oferecendo um ambiente mais seguro, organizado e confortável, a dinamização deste espaço é de extrema importância para a Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho 2025. -----

Nestes termos, e atendendo a que não foi apresentada qualquer candidatura, por Despacho de 10 de março de 2025, efetuado ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja competência é da Câmara Municipal, mas foi delegada no Presidente da Câmara Municipal, pelo Órgão Executivo, em reunião de 28 de outubro de 2021, **é alterado o valor base de licitação deste Espaço, a caução a prestar, bem como o prazo para apresentação e análise de candidaturas, aspetos que abaixo se enunciam, mantendo-se em vigor todos os demais mencionados nas Condições Gerais de Participação, previamente aprovadas e divulgadas, pelos mesmos meios em que é o presente Edital.** -----

**1. Valor Base de Licitação:** € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). -----



## Município de Constância

### Câmara Municipal

2. **Prazo para apresentação de candidaturas:** Até ao dia 21 de março de 2025, pelas 16h00. -----
3. **Prazo para análise de candidaturas:** Até ao dia 26 de março de 2025, podendo, caso a Comissão assim entenda, ser concedidos 2 (dois) dias para que sejam sanadas eventuais pequenas lacunas nos documentos que acompanham a candidatura. -----
4. **Prazo para notificação aos candidatos acerca da admissão ao procedimento:** Até ao dia 2 de abril de 2025, via e-mail. -----
5. **Prazo para entrega das propostas:** Até ao dia 7 de abril de 2025, pelas 16h00. -----
6. **Caução a prestar:** € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

Paços do Município de Constância, 13 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.